

AVISO

ASSUNTO: 4ª Alteração do Plano Diretor Municipal

A Câmara Municipal na sua reunião de 04-05-2012 aprovou a proposta que se traduziu no início do procedimento referente à 4ª Alteração do Plano Diretor Municipal, a qual se consubstancia numa alteração à alínea d) do nº 2 do artigo 47º do Regulamento do PDM.

De acordo com o nº 2 do artigo 77º do RJIGT, foi dado um prazo de 15 dias para participação pública, não tendo sido formuladas sugestões.

Assim, a Câmara Municipal deve instruir o processo de alteração e solicitar à CCDRC o acompanhamento necessário, de acordo com o artigo 75-Cº do RJIGT

Trancoso, 10 de Julho de 2012

